



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

**DECRETO Nº 2.475,
DE 09 DE JUNHO DE 2014**

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE A SER CUMPRIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 12, 17 E 23 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, é evento esportivo de repercussão mundial;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica estabelecido das 08:00 às 13:00 horas, o horário de expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais, nos dias 12, 17 e 23 (doze, dezessete e vinte e tres), de junho de 2014.

Art. 2º. – Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 09 DE JUNHO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**